



DOUTORADO SANDUÍCHE: CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DE DISCENTES DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGEB

Divulgação do resultado final da análise das documentações do processo de seleção de discentes do curso de Doutorado do PPGEB no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES - EDITAL Nº 26/2024.

Tabela 1 - Cronograma previsto:

Homologação e divulgação do resultado preliminar no âmbito do PPGEB, 29 de janeiro de 2025, PPGEB (conforme Item 5.3.2).

Candidatos inscritos:

- 1. Lucas de Brito Silva**
- 2. Arthur Luz dos Santos**

A documentação necessária para inscrição de ambos os candidatos foi avaliada e considerada de acordo com o recomendado no edital.

Os candidatos indicados do PPGEB são, por ordem de classificação:

- 1. Lucas de Brito Silva**
- 2. Arthur Luz dos Santos**

É responsabilidade do candidato, realizar sua inscrição no sistema da Capes, incluindo o preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória no período de 04 de fevereiro até 04 de março de 2025.

“EDITAL 26/2024

PROCESSO Nº 23038.003930/2024-79

...

4.3. Cada programa de pós-graduação da IES poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.

4.4. Caso o discente selecionado na instituição não cumpra os requisitos previstos neste Edital, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente poderá homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da CAPES conforme definido no cronograma deste Edital.”

Uberlândia, 29 de janeiro de 2025.

ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenador Pró tempore do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica
Portaria UFU Nº 3672, de 30 de junho de 2023